



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

Ofício nº 203/2025/SMS-PL/SMS-PMM

Ao Senhor

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA

Secretário Municipal de Segurança Institucional

Rod. Transamazônica Km 5, Nova Marabá

CEP: 68601-660

Marabá/PA

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 335/2024.**

Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000011/2025-39*

Prezado Senhor,

Com satisfação em cumprimentá-la, em resposta ao Ofício. nº 22/2025/SMSI-PLA-LIC/SMSI-PMM, AUTORIZO a adesão pleiteada pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional, à ata de Registro de Preços nº 335/2024 do Pregão Eletrônico nº 90003/2024-CPL/PMM, para as quantidades solicitadas e seus respectivos valores, atendido os termos do Art. 31 do Decreto Municipal nº 405, de 05 de outubro de 2023, que dispõe:

“Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III-consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.”

Ressaltamos que a efetivação da adesão está condicionada ao atendimento dos requisitos previstos no Art. 31 do decretado supracitado.

O Processo nº 05050558.000001/2023-16 está autuado na modalidade pregão (SRP) forma eletrônica, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições pronta tipo “marmitex” para atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas.

Sem mais para o momento, apresento protestos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Marabá/PA, 28 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente

Werbert Ribeiro Carvalho

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de Saúde**, em 28/04/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582406** e o código CRC **444976E2**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000011/2025-39

SEI nº 0582406